Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Camara Municipal de Curuçá



Portaria n° 2910/CMC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20259021

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.2025CMC

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS (REPORTAGENS), PARA DIVULGAR OS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E TEMAS DE INTERESSE PUBLICO

O(a) Sr(a) HILDEMIR ARAUJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, como CONTRATANTE e 31.619.314 JORGE WALACE DE LIMA LOPES como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidora Vanuza Aline da Silva Sousa, CPF nº 031.206.042-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
 prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Camara Municipal de Curuçá



adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

 ${\bf III}$ - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

 $\operatorname{\mathbf{Art.}}$ $\operatorname{\mathbf{4}}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÇÁ - PA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

HILDEMIR ARAUJO DE CARVALHO CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ GESTOR(A) DO CONTRATO